

ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA V DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e categoria de Técnico Superior – Divisão de Espaço Público e Equipamentos.

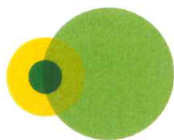
Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte pelas onze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: João Santos, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO ÚNICO: Análise de contestações e comunicações rececionadas em sede de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas.

O Júri reuniu com o objetivo de analisar as contestações e comunicações rececionadas desde o dia 21/02/2020 até ao dia 03/03/2020, em sede de audiência prévia acerca da fase de admissão e exclusão de candidaturas. Foi elaborado o seguinte quadro resumo, o qual inclui as deliberações tomadas:



ALVALADE

Junta de Freguesia

Código de candidato	Nome	Assunto da contestação/ comunicação	Esclarecimentos/Deliberação
DEPE109	Rita Susana Castro Beato	A candidata lamenta o júri não ter considerado os documentos apresentados pela mesma e remete em anexo o diploma em Latim.	Entende o Júri que a apresentação do certificado de Licenciatura é exigida no momento da candidatura. Não é apresentado certificado. O Júri mantém a decisão de exclusão.
DEPE024	Clara Luísa Soares Rodrigues Reis	A candidata refere que assinalou por engano o afastamento dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. Solicita a alteração dos métodos.	Entende o Júri que se mantém a decisão da candidata realizar a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica como métodos obrigatórios.

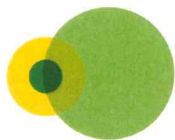
Foi deliberado notificar os candidatos referidos com os devidos esclarecimentos/deliberações, de acordo com a alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Presidente

A Vogal



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Vogal

Josua Vilela

J. V.